



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 155/2012



INDICO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO BAPTISTA FRANCO NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.

PROFESSORA MARISA - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de 01 (um) redutor de velocidade na Avenida João Baptista Franco no Bairro Recanto dos Pássaros.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, conforme Lei Orgânica de Sorriso no seu Artigo 75 - "A política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem-estar de seus habitantes";

Considerando que, é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por isso indicamos esta construção para garantir este direito a mesma;

Considerando que, esta avenida está sendo alvo de rachas entre carros e manobras radicais de motos, trazendo com isso riscos de acidentes aos pilotos e transeuntes;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores da localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2012.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSD

